

COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41300017247
SÚMULA DA ATA 116ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA)
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30.01.2015

ORDEM DO DIA:

- 1) Estudo Sercomtel – Resolução nº 075/2014;
- 2) Resultado de pesquisa organizacional;
- 3) Apresentação do Balanço 2014;
- 4) Proposta de destinação do resultado exercício de 2014;
- 5) Fluxo de caixa;
- 6) Acompanhamento do Planejamento;
- 7) Apresentação dos indicadores Sercomtel;
- 8) Acompanhamento ação contra o Sopho;
- 9) Contribuição sindical patronal.

DELIBERAÇÕES:

- 1) o Dr. Guilherme Casado, coordenador do grupo de trabalho composto por profissionais da Sercomtel, adiantou aos presentes que a conclusão do estudo, que será submetido a aprovação do Conselho de Administração da Sercomtel S.A., é que a ASK seja transformada em subsidiária integral da mesma.
- 2) Apresentado aos presentes o resultado da pesquisa organizacional feita na empresa. O Diretor Presidente informou que será elaborado plano de ação para implantação das constatações oriundas do resultado da pesquisa.
- 3) Foi submetido ao Conselho de Administração o balanço de encerramento de 2014, o Parecer da Auditoria Externa e o Parecer do Conselho Fiscal para apreciação da Assembléia Geral de Acionistas.
- 4) A proposta da Diretoria, em observância ao disposto no artigo 189 da Lei 6404/76, é que o lucro apurado seja destinado integralmente à constituição de reserva legal e compensação do prejuízo acumulado.
- 5) Foi apresentado o fluxo de caixa atualizado e as projeções para os próximos meses de 2015.
- 6) Realizado acompanhamento do Planejamento da empresa, sendo observados resultados previstos em relação aos realizados e o acumulado no período de 2014.
- 7) Foi objeto de acompanhamento e avaliação os indicadores da ASK, em relação ao contrato de prestação de serviços de Call Center com a Sercomtel.
- 8) Foi solicitada orientação ao escritório jurídico responsável pela ação contra a Sopho, o qual recomendou que não seja realizado acordo, continuando com a discussão da demanda judicialmente.
- 9) Foi recomendado ao Conselho, o pagamento da contribuição sindical patronal por força de lei. Sendo assim, será efetuado o pagamento ao sindicato patronal do setor com sede na cidade de São Paulo.

SERGIO ISIDORO CANESTRARO MILANI
PRESIDENTE

Registrada na Junta Comercial do Paraná
sob nº 20151428140, em 13/03/2015
Libertad Bogus
Secretária Geral